

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 206/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00204934	70301	SZY2E11	21/07/2025 21:20	02/10/2025	R\$ 293,47
TA00204933	55500	QVS8A63	21/07/2025 19:51	02/10/2025	R\$ 130,16
TA00204823	60681	RXA8I33	21/07/2025 21:23	02/10/2025	R\$ 195,23
TA00204817	54522	QVN0J78	21/07/2025 15:21	02/10/2025	R\$ 195,23
TA00204864	70301	QVM8B06	21/07/2025 19:59	02/10/2025	R\$ 293,47
TA00204818	58196	QVX4J03	21/07/2025 15:24	02/10/2025	R\$ 880,41
TA00204819	70301	RXB6F83	21/07/2025 21:04	02/10/2025	R\$ 293,47
TA00204816	60503	QDQ7I52	21/07/2025 15:18	02/10/2025	R\$ 293,47
TA00204821	70301	RXA8I33	21/07/2025 21:23	02/10/2025	R\$ 293,47
TA00204220	57380	NTA4B32	21/07/2025 15:01	02/10/2025	R\$ 293,47
TA00204822	70481	RXA8I33	21/07/2025 21:23	02/10/2025	R\$ 293,47
TA00204820	70481	RXB6F83	21/07/2025 21:04	02/10/2025	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

02/09/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO